



PORTARIA Nº 67 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Ementa: Revogação de portarias.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023:

Resolve:

Art. 1º - Ficam revogadas as portarias abaixo relacionadas:

I - Portaria nº 53, de 02 de janeiro de 2023 e Portaria nº 55, de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 04 de janeiro de 2023.

Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente

Fábio Silveira França- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

Anselmo Luiz Messias Mendes

Supervisor Geral